

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 099/PROAD/UFFS/2016

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E Centro – Caixa Postal 181 Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89802-112 Fone: (49) 2049-3100

www.uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 055/2012, oriundo da Dispensa de Licitação nº 072/2012, Processo nº 23205.009080/2012-63, contratada a ENTIDADE RELIGIOSA MITRA DIOCESANA DE EREXIM:

- I. Gestor Titular: Guilhermo Romero, Coordenador Administrativo, Siape 1793251:
- II. Fiscal Titular: Claudia Simone da Cunha Teixeira, Assistente em Administração, Siape 1908527.
- **Art. 2º** O gestor e fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.
- **Art. 3º** O objeto do referido Contrato é a locação de parte integrante das dependências do imóvel denominado Seminário Nossa Senhora de Fátima, para funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas do *Campus* Erechim da Universidade da Federal da Fronteira Sul UFFS.
- **Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 171/PROAD/INFRA/UFFS/2014, de 26 de agosto de 2014.
- **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 02 de junho de 2016.

Péricles Luiz Brustolin Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura